



**PORTARIA Nº 369/20, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MIKAEL PERONDI CAGNINI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **MIKAEL PERONDI CAGNINI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 06/02/19 a 05/02/20 e o período de gozo a contar de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o servidor **MIKAEL PERONDI CAGNINI**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 01 de dezembro de 2020 até 30 de dezembro de 2020, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 de dezembro de 2020, do servidor **MIKAEL PERONDI CAGNINI**, ficando autorizado receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**  
Secretário da Administração.